



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.391

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 134.000,00 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais)as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Planejamento

2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento - - - - -
----- R\$ 44.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 44.000,00

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito

2.03.05.26.782.0001.2.0032-157 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Fundo Municipal De Trânsito - - - R\$ 80.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 80.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 124.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica

2.08.01.08.244.0021.2.0103-129 - 3.3.90.39.00 Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF - - - - -
----- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 134.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 134.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.391

Folha 02

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0021-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Almoxarifado E Patrimônio - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 10.000,00

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito

2.03.05.26.782.0017.2.0187-157 - 3.3.90.30.00 Reforma E Construção De Ponto De Ônibus - R\$ 20.000,00

2.03.05.26.782.0017.2.0187-157 - 4.4.90.51.00 Reforma E Construção De Ponto De Ônibus - R\$ 60.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 80.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 90.000,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.04.122.0016.2.0035-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção De Prédios Públicos - - - - - R\$ 24.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 24.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 24.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica

2.08.01.08.244.0021.2.0146-129 - 3.3.90.39.00 Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculo - - - - -

- - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Cultura

2.09.01.13.391.0032.2.0135-100 - 3.3.90.39.00 Digitalização Do Acervo Cultural - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 134.000,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 134.000,00

Continua folha 03



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020**

DECRETO Nº 7.391

Folha 03

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 25 de janeiro de 2019.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade